



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1034/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa dispor sobre a instalação de sanitários em parques lineares e praças públicas com área superior a 2000m² no âmbito do Município de São Paulo.

De acordo com o art. 2º, nos parques e praças de que trata este projeto, quando não houver rede de esgoto, o Poder Público instalará junto aos sanitários sistema de tratamento compacto de efluentes domésticos, com remoção de no mínimo 80% da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), de acordo com Resolução do CONAMA nº 357/2005 ou que vier a sucedê-la, bem como as normas municipais e estaduais.

O art. 3º estabelece que, nos casos em que houver a necessidade de instalação de Estação de Tratamento Compacto de Esgoto (ETEC) a Administração Pública deverá obrigatoriamente fazer reuso da água tratada para lavagem e irrigação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, com substitutivo que estabelece que a instalação dos sanitários em parques lineares ocorrerá mediante autorização e aprovação de projeto técnico por parte do órgão ambiental competente, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 369/2006 ou norma legal que vier a sucedê-la, além de ficar condicionada à contratação de equipes para a realização de serviços de limpeza e manutenção, assim como de segurança das respectivas áreas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/08/2014.

David Soares – PSD – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2014, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.